

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE**AQUISIÇÃO CENTRO DE ENSINO DE PINHAIS**

A **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.** ("CSED" ou "Companhia") (B3 CSED3), um dos maiores grupos privados de educação do Brasil, em cumprimento às disposições da Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, e ao parágrafo 4º do artigo 157, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que na presente data foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato"), por meio do qual uma controlada da Companhia, denominada Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. ("Positivo"), acordou em adquirir 100% (cem por cento) do capital social do Centro de Ensino Superior de Pinhais Ltda. ("Centro de Ensino de Pinhais" e "Transação").

O Centro de Ensino de Pinhais, localizado na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, possui mais de 25 anos de história e realizou seu primeiro vestibular para medicina no 2º semestre de 2023. Esta Transação representa um importante passo para a CSED na região metropolitana de Curitiba, pois permitirá a expansão de sua atuação para o lado leste da região e acrescentará 154 vagas de medicina ao seu portfólio, em adição às 169 vagas já autorizadas no campus Ecoville da Universidade Positivo. Além de reforçar sua presença em uma das principais capitais do país, a CSED ampliará a oportunidade de matrículas em medicina em seu concorrido vestibular na região.

O *enterprise value* é de R\$184.340.843,97, que leva em consideração as dívidas, e representa um pagamento de aproximadamente R\$ 1,197 milhão por vaga autorizada ou R\$ 1,002 milhão por vagas totais (autorizadas, Prouni e FIES). A Transação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais em operações similares e será concluída tão logo as referidas condições sejam cumpridas. Em contrapartida à aquisição das quotas, a Positivo se comprometeu a pagar aos vendedores o preço-base de R\$ 171.255.843,97, sendo que R\$ 161.255.843,97 serão pagos na data de fechamento e R\$ 10.000.000,00, corrigidos pelo CDI entre a data de fechamento e a data do efetivo pagamento, serão eventualmente pagos em até 10 dias úteis após a definição do valor do ajuste de preço. Além disso, os vendedores poderão receber uma parcela adicional de até R\$ 11.312.000,00, atualizada pelo IPCA entre a data de fechamento e a data de seus respectivos pagamentos, a ser eventualmente paga em caso de não materialização de contingências a partir da presente data. Por fim, os vendedores ainda terão direito de receber um valor adicional (*earn-out*) de até R\$ 167.900.000,00, atualizado pelo IPCA entre a data de fechamento e a data de seus respectivos pagamentos, condicionado à obtenção

do direito de ofertar até 146 vagas adicionais no curso de medicina, a ser pago em três parcelas anuais.

Tendo em vista que a Transação foi realizada por meio da Positivo, uma controlada operacional da Companhia, não há que se falar em aplicação do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações e, consequentemente, não há direito de recesso por parte dos acionistas da CSED. Por fim, a CSED ressalta que a Transação está alinhada aos seus planos de expansão, bem como reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 6 de junho de 2024.

Luis Felipe Silva Bresaola
Diretor de Relações com Investidores